

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo N°

E:41010.0000015198/2020, acolho o entendimento posto no Despacho PGE GPG 5343407 RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor das Empresas PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME 21.297.758/0001-03, DEA FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CNPJ 04.362.282/000128, RIOBAHIAFARMA LTDA, CNPJ 15.145.035.0001-96, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51, FRESENIUS KABI, CNPJ 49.324.221/0020-77 e PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – ME, CNPJ 27.325.768/0001-91, no valor total de R\$ R\$ 111.422,00 (Cento e onze mil, quatrocentos e vinte e dois reais), cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamentos, destinados para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Gabinete do Reitor, em 18 de dezembro de 2020

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

Reitor/UNCISAL

Informa-se que, para o objeto pretendido neste E:41010.0000015198/2020, o contrato será substituído pela Nota de Empenho